



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-PE



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente pregão eletrônico consiste na **Aquisição de recarga de botijão de gás de cozinha (Gás Liquefeito de Petróleo-GLP-Modelo P13(13kg) e botija de gás (vasilhame vazio) para manutenção da rede municipal de ensino da cidade de BRASIL NOVO-PA.**

Item	Descrição	v. unitario	Quantidade	Unidade	Total
1	gás de cozinha de 13kg, tipo glp (gásliquefeito de petróleo), na modalidade de recarga de vasilhames tipo botijão à base de troca; botijão em bom estado de conservação, vedado e lacrado, dentro das normas da agência nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis (anp).	R\$ 135,31	590	Unidades	R\$ 79.832,90
2	VASILHAME DE GÁS 13KG	R\$ 321,23	20	Unidades	R\$ 6.424,60
				total	R\$ 86.257,50

VALOR MINIMO DO LANCE: R\$ 0,01 (um centavo)

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de gás de cozinha pela Secretaria Municipal de Educação é essencial para garantir a preparação adequada de refeições nutritivas e balanceadas para os estudantes da rede pública municipal. Uma alimentação adequada é fundamental para o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos, contribuindo para seu desempenho acadêmico e bem-estar geral.

O gás de cozinha é imprescindível para garantir a continuidade das atividades escolares, permitindo que as escolas ofereçam refeições aos alunos de forma regular e sem interrupções. Isso é especialmente importante em regiões onde a maioria dos estudantes depende das refeições fornecidas pela escola como sua principal fonte de alimentação diária.

A aquisição de gás de cozinha em larga escala pela Secretaria Municipal de Educação pode proporcionar economias de escala, resultando em custos mais baixos por unidade de gás adquirido. Além disso, garantir o fornecimento regular de gás de cozinha pode evitar custos adicionais associados à interrupção das atividades escolares ou à necessidade de soluções alternativas de cocção.

Em suma, a aquisição de gás de cozinha pela Secretaria Municipal de Educação é justificada pela necessidade de garantir uma alimentação adequada, saudável e regular para os alunos das escolas públicas, cumprindo as diretrizes legais e promovendo o sucesso educacional e o bem-estar dos estudantes.

3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 **Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de 100% (cem por cento) do Item.**

3.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

3.3 O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação do Item.

3.4 **Os materiais serão solicitados de acordo com as necessidades das secretarias.**

3.5 O fornecimento dos materiais, deverá ser entregue de forma Imediata no município de Brasil Novo;

3.6 Só será aceito os bens/serviços, que estiver de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência, sendo fiscalizada qualitativa e quantitativamente na hora da entrega;

3.7 Os bens/serviços deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

4. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

4.1 Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



4.2 Responsabilizar pelos preju zos causados ao MUNIC PIO DE BRASIL NOVO ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

4.3 – Garantia e assist ncia t cnica ser o prestadas no Munic pio de Brasil Novo, sendo todos os custos por conta da contratada;

5. OBRIGA OES DO MUNIC PIO DE BRASIL NOVO

5.1 Efetuar o pagamento nas condi oes pactuadas.

5.2 Sustar o recebimento dos produtos que n o estiverem de acordo com as especifica oes e classifica oes exigidas.

6. PRAZO DE ENTREGA

6.1 DO FORNECIMENTO E CONDI OES DE ENTREGA

6.1 O fornecimento ser  de acordo com a necessidade da secretaria.

6.2 O prazo de entrega ser  de no m ximo 30 (trinta) dias

6.3 Os bens entregues dever o ser de primeira linha, dentro das especifica oes, sem adultera o, ou contamina o, obedecendo rigorosamente a todas as normas t cnicas aplic veis, principalmente quanto a qualidade.

6.4 Os bens que n o corresponderem as classifica oes t cnicas exigidas no edital n o ser o aceitos, devendo ser imediatamente substituídos, sob pena de aplica o das san oes cabíveis.

7. PAGAMENTO

7.1 O pagamento ser  efetuado em at  30 (trinta) dias ap s o recebimento dos bens acompanhados das notas fiscais devidamente atestadas pelo respons vel pelo controle do recebimento.   **DEVER DO FORNECEDOR**: informar o nome e o n mero do banco, da ag ncia e da conta banc ria da empresa, para o dep sito.

7.2 Nenhuma fatura que contrarie as especifica oes contidas nas propostas ser  liberada antes de executadas as devidas corre oes e antes que seja apresentada a comprova o do cumprimento das obriga oes tribut rias e sociais legalmente exigidas.

8. DOTA O OR AMENT RIA

8.1 As despesas com a presente licita o correr o a conta da Dota o Or ament ria consignadas na proposta or ament ria do exerc cio, sendo informada no momento da contrata o. A dota o or ament ria tamb m poder  ser informada por ocasi o da emiss o da Nota de Empenho.

9. REAJUSTE

9.1 N o haver  reajuste de pre os

10. DOS ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI

10.1 Considerando haver no munic pio de Brasil Novo mais que 03 (tr s) empresas do ramo de fornecimento de recarga de botij o de g s de cozinha (G s Liquefeito de Petr leo-GLP-Modelo P13(13kg) e botija de g s (vasilhame vazio) para manuten o da rede municipal de ensino da cidade de BRASIL NOVO-PA. na sede do Munic pio de Brasil Novo/PA, capazes de cumprir com o objeto a ser licitado, a presente contrata o passa a ser destinada  nica e exclusivamente a empresas locais, com o objetivo da promo o do desenvolvimento econ mico e social no  mbito municipal, a amplia o da efici ncia das pol ticas p blicas, objetivando a prioridade de contrata o para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Brasil Novo-Pa), para os itens cujos valores n o ultrapassam o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estimado por item, em aten o aos Artigos 4  e 5  da Lei Municipal n  311/2021, combinado com os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar n  123/2006, em especial ao par grafo  nico do Artigo 47 de mesmo diploma legal.

Brasil Novo – PA, 30 de janeiro de 2025.

WEDERSON NOIMINCHE
Secret rio Municipal de Educa o